NOTAS EXPLICATIVAS —

Demonstrações Contábeis do Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte



Brasília-DF
3º Trimestre de 2026

Índice

Contexto Operacional 3
Responsáveis 4
Base de Preparação 5
Critérios e Políticas Contábeis 6
Demonstrações Contábeis 11
Balanço Patrimonial 11
Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 12
Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro 12
Quadro das Contas de Compensação 13
Demonstração das Variações Patrimoniais 14
Demonstração dos Fluxos de Caixa 15
Balanço Orçamentário 16
Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados 18
Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados 18
Balanço Financeiro 19
Notas Explicativas 21
Nota 01 — Caixa e Equivalentes de Caixa 21
Nota 02 — Créditos a Curto e Longo Prazo 22
Nota 03 — Imobilizado 24
Nota 04 — Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias 26
Nota 05 — Transferências Fiscais 27
Nota 06 — Demais Obrigações 28
Nota 07 — Patrimônio Líquido 29
Nota 08 — Controles Contábeis 30
Nota 09 — Consolidação Intragovernamental 31
Nota 10 — Resultado Patrimonial 34
Nota 11 — Resultado Orçamentário 36
Nota 12 — Geração Líquida de Caixa e Equival. de Caixa 37
Nota 13 — Resultado Financeiro 38
Nota 14 — Transferências e Parcerias 39
Nota 15 — Partes Relacionadas 42

Contexto Operacional

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 52.224.046/0001-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70.053-900, Brasília/DF. O MEMP foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.187, posteriormente convertida na Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024.

Este Ministério foi criado por desmembramento a partir do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS), tendo como áreas de competência a coordenação, a articulação e a proposição de políticas, de programas e de ações de apoio ao empreendedorismo, à microempresa e à empresa de pequeno porte, ao artesanato e ao microempreendedorismo, à educação empreendedora, ao microcrédito, ao registro público de empresas mercantis e à inclusão socioprodutiva dos empreendedores informais, entre outras.

Cabe destacar que, por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios. Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critério dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atende ao próprio MGI, ao Ministério da Previdência Social (MPS), ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), ao Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MEMP), ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), ao Ministério das Mulheres (MMulheres) e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

Mais informações: https://www.gov.br/memp/pt-br

Responsáveis

MINISTRO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Paulo Henrique Rodrigues Pereira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Tiago Nicácio Pereira

MINISTRA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA
Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Marco Massato Higa

Contato: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis são produzidas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras (NBC TSP) e internacionais (IPSAS) de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

As demonstrações têm por objetivo fornecer aos diversos usuários informações sobre a gestão do patrimônio, bem como contribuir para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Demonstração	Objetivo
Balanço Patrimonial (BP)	Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	Evidencia as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras, classificando-as em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
Balanço Orçamentário (BO)	Demonstra a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas.
Balanço Financeiro (BF)	Evidencia os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos do exercício anterior e os transferidos para o seguinte.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	Evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.
Notas Explicativas	Detalham e complementam as informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MEMP, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Se não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No MEMP, o intangível é composto por softwares, cujo saldo foi registrado no exercício de 2026.

F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações e Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.

Reavaliação

I) Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o Manual SIAFI, Macrofunção 020335, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Quanto aos bens móveis, o MEMP ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação desses bens registrados no seu ativo.

II) Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, após a mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a cinco anos.

Os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais poderão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Só serão atualizados sistemicamente os imóveis que não forem avaliados pelo valor justo ou cujo prazo de validade estejam expirados.

Redução ao Valor Recuperável

Entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.

- Dano físico do bem.
- Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
- Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
- É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso.
- Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado.
- Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Entretanto, o MEMP ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que são cadastrados no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O detalhamento dos procedimentos de depreciação aplicáveis aos bens móveis está apresentado na Nota Explicativa nº 03 – Imobilizado.

G) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- transferências fiscais;
- demais obrigações.

H) Apuração do Resultado

Consolidação

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MEMP, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 (“intragovernamental”) das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MEMP porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

Representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

I) Composição do Órgão

O MEMP, na condição de Órgão (Administração Direta), é composto pelas seguintes unidades:

- Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual
- Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

J) Materialidade na Divulgação

Em atendimento aos itens 45 a 47 da NBC TSP 11 e ao item 3.32 da NBC TSP Estrutura Conceitual, a entidade avalia a materialidade dos itens divulgados nestas Notas Explicativas por natureza e por montante. Não há limite quantitativo uniforme fixado em norma; a entidade adota, de forma consistente entre os exercícios, os seguintes critérios declarados:

- O conjunto de contas apresentado em linha própria em cada grupo responde por, no mínimo, 95% do saldo do grupo;
- Contas de valor inferior ao piso de materialidade da entidade e sem variação relevante — assim considerada a variação igual ou superior a 30% acompanhada de diferença acima do mesmo piso — são apresentadas de forma agregada na linha “Demais Contas”, permanecendo integralmente incluídas nos totais;
- Independentemente do valor, são apresentados em linha própria os itens materiais por natureza, assim entendidos os relacionados à conformidade legal, provisões, passivos contingentes, partes relacionadas, saldos invertidos ou pendentes de regularização e itens objeto de apontamento dos órgãos de controle.

Balanço Patrimonial

Ativo

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE		**51.134.390,80**	**13.755.347,43**	**+271,74%**	**73,28%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	3.211.273,71	2.825.184,22	+13,67%	4,60%
Créditos a Curto Prazo	02	47.923.117,09	10.930.163,21	+338,45%	68,68%
Demais Créditos e Valores		47.923.117,09	10.930.163,21	+338,45%	68,68%
Demais Créditos e Valores		47.923.117,09	10.930.163,21	+338,45%	68,68%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**18.646.295,13**	**4.675.060,78**	**+298,85%**	**26,72%**
Imobilizado	03	18.187.854,88	4.675.060,78	+289,04%	26,06%
Bens Móveis		18.187.854,88	4.675.060,78	+289,04%	26,06%
Bens Móveis		18.290.393,38	4.720.876,13	+287,44%	26,21%
(-) Deprec./Amort./Exaustão – Móveis		(102.538,50)	(45.815,35)	-123,81%	-0,15%
Intangível		458.440,25	–	–	0,66%
Softwares		458.440,25	–	–	0,66%
Softwares		458.440,25	–	–	0,66%
TOTAL DO ATIVO		**69.780.685,93**	**18.430.408,21**	**+278,62%**	**100,00%**

Passivo e Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE		**6.558.484,26**	**4.605.460,35**	**+42,41%**	**9,40%**
Obrig. Trab., Prev. e Assist. – Curto Prazo	04	2.488.659,55	2.317.494,59	+7,39%	3,57%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		859.848,96	1.222.011,00	-29,64%	1,23%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	05	2.040.561,00	–	–	2,92%
Demais Obrigações a Curto Prazo	06	1.169.414,75	1.065.954,76	+9,71%	1,68%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**6.558.484,26**	**4.605.460,35**	**+42,41%**	**9,40%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	07	**63.222.201,67**	**13.824.947,86**	**+357,31%**	**90,60%**
Resultados Acumulados	07	63.222.201,67	13.824.947,86	+357,31%	90,60%
Resultado do Exercício		36.568.583,55	9.487.616,16	+285,43%	52,41%
Resultados de Exercícios Anteriores		13.824.947,86	4.329.123,39	+219,35%	19,81%
Ajustes de Exercícios Anteriores		12.828.670,26	8.208,31	+156.188,81%	18,38%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**69.780.685,93**	**18.430.408,21**	**+278,62%**	**100,00%**

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2026	31/12/2025	AH
Ativo Financeiro	3.211.273,71	2.825.184,22	+13,67%
Ativo Permanente	66.569.412,22	15.605.223,99	+326,58%
Total do Ativo	**69.780.685,93**	**18.430.408,21**	**+278,62%**
Passivo Financeiro	174.615.756,53	1.190.345.778,97	-85,33%
Passivo Permanente	564.410,76	227.523,17	+148,07%
Total do Passivo	**175.180.167,29**	**1.190.573.302,14**	**-85,29%**
SALDO PATRIMONIAL	**(105.399.481,36)**	**(1.172.142.893,93)**	**+91,01%**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2026	31/12/2025	AH
Recursos Não Vinculados	**(159.519.180,18)**	**(1.172.414.618,91)**	**+86,39%**
Recursos Vinculados	**(11.885.302,64)**	**(15.105.975,84)**	**+21,32%**
Previdência Social (RPPS)	–	–	–
Fundos, Órgãos e Programas	(11.885.302,64)	(15.105.975,84)	+21,32%
TOTAL	**(171.404.482,82)**	**(1.187.520.594,75)**	**+85,57%**

Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	31/12/2025	AH
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	08	**1.501.909,31**	**1.027.737,50**	**+46,14%**
Atos Potenciais Ativos		1.501.909,31	1.027.737,50	+46,14%
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.501.909,31	1.027.737,50	+46,14%
TOTAL		**1.501.909,31**	**1.027.737,50**	**+46,14%**

Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	31/12/2025	AH
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	08	**204.554.376,30**	**151.264.801,21**	**+35,23%**
Atos Potenciais Passivos		204.554.376,30	151.264.801,21	+35,23%
Obrig. Conveniadas e Outros Instr. Congêneres		176.997.703,33	119.084.844,64	+48,63%
Obrigações Contratuais		27.556.672,97	32.179.956,57	-14,37%
TOTAL		**204.554.376,30**	**151.264.801,21**	**+35,23%**

Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10	**939.479.378,84**	**165.112.143,29**	**+468,99%**	**100,00%**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.755.625,66	21.438,32	+12.753,74%	0,29%
Exploração de Bens, Direitos e Serviços		2.755.625,66	21.438,32	+12.753,74%	0,29%
Transferências e Delegações Recebidas		898.688.475,65	159.638.940,34	+462,95%	95,66%
Transferências Intragovernamentais	09	898.390.400,20	159.264.951,21	+464,09%	95,63%
Outras Transferências e Delegações		298.075,45	373.989,13	-20,30%	0,03%
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos		36.939.253,00	200.000,00	+18.369,63%	3,93%
Ganhos com Incorporação de Ativos		36.939.253,00	200.000,00	+18.369,63%	3,93%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.096.024,53	5.251.764,63	-79,13%	0,12%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		–	884.188,19	-100,00%	0,00%
Diversas Variações Patrimoniais		1.096.024,53	4.367.576,44	-74,91%	0,12%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10	**902.910.795,29**	**163.701.544,63**	**+451,56%**	**100,00%**
Pessoal e Encargos		18.644.104,09	15.631.985,81	+19,27%	2,06%
Remuneração a Pessoal		13.859.713,04	11.957.056,81	+15,91%	1,54%
Encargos Patronais		2.187.897,84	1.713.984,36	+27,65%	0,24%
Benefícios a Pessoal		1.985.886,88	1.432.437,79	+38,64%	0,22%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		610.606,33	528.506,85	+15,53%	0,07%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		61.683,00	48.231,28	+27,89%	0,01%
Outros Benefícios Previdenciários e Assist.		61.683,00	48.231,28	+27,89%	0,01%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		30.027.042,89	16.505.842,52	+81,92%	3,33%
Serviços		29.970.319,74	16.477.491,27	+81,89%	3,32%
Depreciação, Amortização e Exaustão		56.723,15	28.351,25	+100,07%	0,01%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.962,46	–	–	0,00%
Juros e Encargos de Mora		1.962,46	–	–	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas		103.791.714,16	31.139.402,39	+233,31%	11,50%
Transferências Intragovernamentais	09	22.369.851,47	5.139.845,12	+335,22%	2,48%
Transferências Intergovernamentais		81.421.474,69	25.999.557,27	+213,16%	9,02%
Outras Transferências e Delegações		388,00	–	–	0,00%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		750.024.909,55	2.666.932,16	+28.023,13%	83,07%
Reavaliação, Redução a Valor		–	232.965,52	-100,00%	0,00%
Incorporação de Passivos		750.000.000,00	–	–	83,06%
Desincorporação de Ativos		24.909,55	2.433.966,64	-98,98%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		359.379,14	97.709.150,47	-99,63%	0,04%
Subvenções Econômicas		357.720,00	97.705.756,50	-99,63%	0,04%
Diversas Variações Patrimoniais		1.659,14	3.393,97	-51,12%	0,00%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10	**36.568.583,55**	**1.410.598,66**	**+2.492,42%**	–

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12	**750.920.287,34**	**7.158.184,04**	**+10.390,37%**	**81,32%**
INGRESSOS OPERACIONAIS		906.153.978,84	163.490.518,73	+454,25%	98,13%
Outras Receitas Derivadas e		12.766.174,32	3.979.636,81	+220,79%	1,38%
Outros Ingressos Operacionais		893.387.804,52	159.510.881,92	+460,08%	96,74%
Ingressos Extraorçamentários		4.370.368,70	24.851,10	+17.486,22%	0,47%
Transferências Financeiras		885.165.785,63	159.076.652,87	+456,44%	95,85%
Arrecadação de Outra Unidade		3.851.650,19	409.377,95	+840,85%	0,42%
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		(155.233.691,50)	(156.332.334,69)	+0,70%	-16,81%
Pessoal e Demais Despesas		(41.120.188,29)	(121.476.947,83)	+66,15%	-4,45%
Essencial à Justiça		(5.357,00)	–	–	0,00%
Administração		(5.486.145,47)	(15.637.802,39)	+64,92%	-0,59%
Comércio e Serviços		(35.628.685,82)	(105.829.026,64)	+66,33%	-3,86%
Transporte		–	(10.118,80)	+100,00%	0,00%
Transferências Concedidas		(81.382.923,16)	(23.883.071,42)	-240,76%	-8,81%
Intergovernamentais Concedidas		(12.999.616,04)	(5.078.528,00)	-155,97%	-1,41%
A Estados e/ou Distrito		(856.401,20)	(217.248,00)	-294,20%	-0,09%
A Municípios		(12.143.214,84)	(4.861.280,00)	-149,79%	-1,31%
Intragovernamentais Concedidas		(2.002.009,47)	(1.666.266,15)	-20,15%	-0,22%
Outras Transferências Concedidas		(66.381.297,65)	(17.138.277,27)	-287,33%	-7,19%
Outros Desembolsos Operacionais		(32.730.580,05)	(10.972.315,44)	-198,30%	-3,54%
Dispêndios Extraorçamentários		(4.096.694,00)	–	–	-0,44%
Transferências Financeiras		(22.369.851,47)	(5.139.845,12)	-335,22%	-2,42%
Demais Pagamentos		(6.264.034,58)	(5.832.470,32)	-7,40%	-0,68%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	12	**(750.534.197,85)**	**839.289,46**	**-89.524,95%**	**-81,27%**
INGRESSOS DE INVESTIMENTO		12.941.668,25	839.289,46	+1.441,98%	1,40%
Amortização de Empréstimos Concedidos		12.941.668,25	839.289,46	+1.441,98%	1,40%
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		(763.475.866,10)	–	–	-82,68%
Aquisição de Ativo Não Circulante		(13.475.866,10)	–	–	-1,46%
Outros Desembolsos de Investimentos		(750.000.000,00)	–	–	-81,22%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	12	–	–	–	**0,00%**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12	**386.089,49**	**7.997.473,50**	**-95,17%**	**0,04%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.825.184,22	1.495.194,99	+88,95%	–
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	01	3.211.273,71	9.492.668,49	-66,17%	–

Balanço Orçamentário

Receita

ESPECIFICAÇÃO	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	**12.766.174,32**	**12.766.174,32**
Outras Receitas Correntes		-	-	12.766.174,32	12.766.174,32
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	12.766.174,32	12.766.174,32
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	**12.941.668,25**	**12.941.668,25**
Amortizações de Empréstimos		-	-	12.941.668,25	12.941.668,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS	11	-	-	**25.707.842,57**	**25.707.842,57**
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	**25.707.842,57**	**25.707.842,57**
DÉFICIT	11	-	-	**923.450.291,62**	**923.450.291,62**
TOTAL		-	-	**949.158.134,19**	**949.158.134,19**
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	**(36.979.054,00)**	-	**36.979.054,00**
Créditos Cancelados		-	(36.979.054,00)	-	-

Despesa

ESPECIFICAÇÃO	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		**457.920.418,00**	**421.176.919,00**	**178.768.712,47**	**84.439.310,34**	**80.966.735,74**	**242.408.206,53**
Pessoal e Encargos Sociais		21.043.314,00	25.043.314,00	22.754.005,00	16.484.096,29	14.478.278,39	2.289.309,00
Outras Despesas Correntes		436.877.104,00	396.133.605,00	156.014.707,47	67.955.214,05	66.488.457,35	240.118.897,53
DESPESAS DE CAPITAL		**37.443.343,00**	**37.207.788,00**	**770.389.421,72**	**767.908.561,62**	**767.908.561,62**	**(733.181.633,72)**
Investimentos		37.443.343,00	37.207.788,00	20.389.421,72	17.908.561,62	17.908.561,62	16.818.366,28
Inversões Financeiras		–	–	750.000.000,00	750.000.000,00	750.000.000,00	(750.000.000,00)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11	**495.363.761,00**	**458.384.707,00**	**949.158.134,19**	**852.347.871,96**	**848.875.297,36**	**(490.773.427,19)**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**495.363.761,00**	**458.384.707,00**	**949.158.134,19**	**852.347.871,96**	**848.875.297,36**	**(490.773.427,19)**
TOTAL		**495.363.761,00**	**458.384.707,00**	**949.158.134,19**	**852.347.871,96**	**848.875.297,36**	**(490.773.427,19)**

Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**1.091.629.742,13**	**79.336.031,93**	**31.893.296,08**	**30.132.950,29**	**1.078.945.814,21**	**61.887.009,56**
Pessoal e Encargos	29.444,29	508.984,48	236.273,42	236.273,42	–	302.155,35
Outras Despesas	1.091.600.297,84	78.827.047,45	31.657.022,66	29.896.676,87	1.078.945.814,21	61.584.854,21
DESPESAS DE CAPITAL	**302.417,65**	**15.339.039,54**	**3.353.736,90**	**3.353.736,90**	**219.665,65**	**12.068.054,64**
Investimentos	302.417,65	15.339.039,54	3.353.736,90	3.353.736,90	219.665,65	12.068.054,64
TOTAL	**1.091.932.159,78**	**94.675.071,47**	**35.247.032,98**	**33.486.687,19**	**1.079.165.479,86**	**73.955.064,20**

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

ESPECIFICAÇÃO	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**-**	**3.517.137,50**	**3.412.956,70**	**-**	**104.180,80**
Pessoal e Encargos	–	2.067.722,92	2.003.095,91	–	64.627,01
Outras Despesas	–	1.449.414,58	1.409.860,79	–	39.553,79
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**204.036,30**	**204.036,30**	**-**	**-**
Investimentos	–	204.036,30	204.036,30	–	–
TOTAL	**-**	**3.721.173,80**	**3.616.993,00**	**-**	**104.180,80**

Balanço Financeiro

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
Receitas Orçamentárias	11	**25.707.842,57**	**4.818.926,27**	**+433,48%**	**2,51%**
Recursos Não Vinculados		25.707.842,57	4.818.926,27	+433,48%	2,51%
Transferências Financeiras Recebidas		**885.165.785,63**	**159.076.652,87**	**+456,44%**	**86,59%**
Resultantes da Execução Orçamentária		834.450.722,53	59.102.789,51	+1.311,86%	81,63%
Cota Recebida		126.191.309,75	59.102.789,51	+113,51%	12,35%
Repasse Recebido		708.259.412,78	–	–	69,29%
Sub-repasse Recebido		–	–	–	0,00%
Independentes da Execução Orçamentária		50.715.063,10	99.973.863,36	-49,27%	4,96%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		50.715.063,10	98.985.800,08	-48,77%	4,96%
Movimentação de Saldos Patrimoniais		–	988.063,28	-100,00%	0,00%
Recebimentos Extraorçamentários		**108.504.855,72**	**23.676.139,22**	**+358,29%**	**10,61%**
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.472.574,60	1.957.741,68	+77,38%	0,34%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		96.810.262,23	21.284.168,49	+354,85%	9,47%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.370.368,70	24.851,10	+17.486,22%	0,43%
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.851.650,19	409.377,95	+840,85%	0,38%
Arrecadação de Outra Unidade		3.851.650,19	409.377,95	+840,85%	0,38%
Saldo do Exercício Anterior	13	**2.825.184,22**	**1.495.194,99**	**+88,95%**	**0,28%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.825.184,22	1.495.194,99	+88,95%	0,28%
TOTAL		**1.022.203.668,14**	**189.066.913,35**	**+440,66%**	**100,00%**

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
Despesas Orçamentárias	11	**949.158.134,19**	**66.572.094,27**	**+1.325,76%**	**92,85%**
Recursos Não Vinculados		949.158.134,19	66.572.094,27	+1.325,76%	92,85%
Transferências Financeiras Concedidas		**22.369.851,47**	**5.139.845,12**	**+335,22%**	**2,19%**
Resultantes da Execução Orçamentária		–	5.139.845,12	-100,00%	0,00%
Repasse Concedido		–	5.139.845,12	-100,00%	0,00%
Sub-repasse Concedido		–	–	–	0,00%
Independentes da Execução Orçamentária		22.369.851,47	–	–	2,19%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		–	–	–	0,00%
Movimento de Saldos Patrimoniais		22.369.851,47	–	–	2,19%
Pagamentos Extraorçamentários		**47.464.408,77**	**107.862.305,47**	**-56,00%**	**4,64%**
Pagamento de Restos a Pagar Processados		3.616.993,00	1.648.042,16	+119,47%	0,35%
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		33.486.687,19	100.381.792,99	-66,64%	3,28%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.096.694,00	–	–	0,40%
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.264.034,58	5.832.470,32	+7,40%	0,61%
Demais Pagamentos		6.264.034,58	5.832.470,32	+7,40%	0,61%
Saldo para o Exercício Seguinte	13	**3.211.273,71**	**9.492.668,49**	**-66,17%**	**0,31%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.211.273,71	9.492.668,49	-66,17%	0,31%
TOTAL		**1.022.203.668,14**	**189.066.913,35**	**+440,66%**	**100,00%**

Nota 01 — Caixa e Equivalentes de Caixa

R$ 3.211.273,71

▲ 13,67% em relação a 31/12/2025

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Moeda Nacional	**3.211.273,71**	**2.825.184,22**	**+13,67%**	**100,00%**
Caixa	**3.211.273,71**	**2.825.184,22**	**+13,67%**	**100,00%**
Limite de Saque	3.211.273,71	2.825.184,22	+13,67%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.211.273,71**	**2.825.184,22**	**+13,67%**	**100,00%**
Circulante	3.211.273,71	2.825.184,22	+13,67%	100,00%
Não Circulante	–	–	–	0,00%

1.1 Moeda Nacional

— Limite de Saque: corresponde aos recursos disponibilizados às unidades gestoras por meio da descentralização financeira, com vinculação de pagamento, operacionalizada nos termos da Macrofunção Siafi 020303.

Nota 02 — Créditos a Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos

R$ 0,00

Sem saldo comparável em 31/12/2025

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Empréstimos Concedidos	2.398.253,09	2.398.253,09	+0,00%	–
Subtotal	**2.398.253,09**	**2.398.253,09**	**+0,00%**	**–**
(-) Ajuste para Perdas	(2.398.253,09)	(2.398.253,09)	+0,00%	–
Empréstimos e Financiamentos	**–**	**–**	**–**	**100,00%**
Circulante	–	–	–	–
Não Circulante	–	–	–	–

O registro refere-se à transferência de saldo das contas de Empréstimos Concedidos a Receber realizada entre as Unidades Gestoras do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), conforme parecer nº 00468/2024/Conjur-MDIC/CGU/AGU e Despacho nº 48654815 (processo 52315.001856/2024-38).

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

— Peac-FGI, por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI);

— Peac-Maquininhas, por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Os registros realizados pela União refletem exclusivamente a movimentação financeira informada pelo BNDES, agente operador do empréstimo. Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e os agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.

2.2 Demais Créditos

R$ 47.923.117,09

▲ 338,45% em relação a 31/12/2025

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber por transações que não se enquadram nos demais grupos do ativo realizável, segregados entre curto e longo prazo conforme o prazo de realização. A tabela a seguir apresenta o detalhamento das contas que compõem esse subgrupo.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Adiantamento TED	47.662.246,26	10.747.902,81	+343,46%	99,46%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	260.870,83	182.260,40	+43,13%	0,54%
Demais Créditos e Valores	**47.923.117,09**	**10.930.163,21**	**+338,45%**	**100,00%**
Circulante	47.923.117,09	10.930.163,21	+338,45%	100,00%
Não Circulante	–	–	–	0,00%

- Adiantamentos Concedidos a Pessoal: essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.
- Adiantamento concedido por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED): está relacionado ao ciclo de transferências e parcerias. A composição desse saldo e a sua conciliação com as contas de controle estão tratadas na Nota Explicativa nº 14 — Transferências e Parcerias, item 14.1.2.1.

Nota 03 — Imobilizado

R$ 18.187.854,88

▲ 289,04% em relação a 31/12/2025

O Ativo Imobilizado é o item tangível mantido para uso na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. **O imobilizado do MEMP é composto integralmente por bens móveis.**

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Custo	18.290.393,38	4.720.876,13	+287,44%	100,56%
(-) Depreciação	(102.538,50)	(45.815,35)	-123,81%	-0,56%
Bens Móveis	**18.187.854,88**	**4.675.060,78**	**+289,04%**	**100,00%**
Circulante	–	–	–	0,00%
Não Circulante	18.187.854,88	4.675.060,78	+289,04%	100,00%

3.1 Bens Móveis

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado ao SIAFI. As informações relativas à depreciação dos bens móveis são apuradas pelo SIADS, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Tabela de vida útil e de valor residual estabelecida para cada conta contábil pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

A conta Estoque Interno registra bens móveis adquiridos e mantidos em almoxarifado, ainda não distribuídos para uso pelas unidades. O saldo reúne aquisições realizadas até 31/12/2025 e aquisições realizadas no exercício de 2026, conforme o quadro do item 3.1.1.

3.1.1 Movimentação dos Bens Móveis

A tabela a seguir decompõe a variação do saldo dos bens móveis no exercício: parte do saldo de abertura, apresenta as adições, baixas, reavaliações, transferências e a depreciação apropriada, e chega ao saldo na data-base.

Composição	Saldo Inicial	Adição	Baixa	Reavaliação	Transferência	Depreciação	Saldo Final	AV
Estoque Interno	3.487.800,00	13.271.829,80	–	–	–	–	16.759.629,80	92,15%
Equip de Tecnolog da Infor e Comunicacao/TIC	819.704,39	–	–	–	217.105,20	(45.944,73)	990.864,86	5,45%
Mobiliario em Geral	152.901,72	–	–	–	3.790,92	(6.046,48)	150.646,16	0,83%
Aparelhos e Utensilios Domesticos	111.048,97	–	–	–	6.618,92	(687,68)	116.980,21	0,64%
Equipamentos para Audio, Video e Foto	50.741,71	–	–	–	60.739,04	(2.592,74)	108.888,01	0,60%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicacao	34.772,55	–	–	–	20,41	(610,83)	34.182,13	0,19%
Maquinas e Equipamentos Graficos	17.942,26	–	–	–	–	(840,69)	17.101,57	0,09%
Maquinas e Equipamentos Eletro-Eletronicos	–	–	–	–	9.392,32	–	9.392,32	0,05%
Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	84,78	–	–	–	20,64	–	105,42	0,00%
Colecoes e Materiais Bibliograficos	64,40	–	–	–	–	–	64,40	0,00%
Bens Móveis	**4.675.060,78**	**13.271.829,80**	**–**	**–**	**297.687,45**	**(56.723,15)**	**18.187.854,88**	**100,00%**

Nota 04 — Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

R$ 2.488.659,55

▲ 7,39% em relação a 31/12/2025

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistencial registradas pelo MEMP estão descritas na tabela abaixo.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Salários, Remunerações e Benéficios	2.058.551,52	1.977.517,67	+4,10%	82,72%
Contribuições a Entidades de Previdência	258.147,26	239.829,41	+7,64%	10,37%
Encargos	167.570,52	–	–	6,73%
Benefícios Previdenciários	4.390,25	2.721,84	+61,30%	0,18%
Férias a pagar	–	97.425,67	-100,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**2.488.659,55**	**2.317.494,59**	**+7,39%**	**100,00%**
Circulante	2.488.659,55	2.317.494,59	+7,39%	100,00%
Não Circulante	–	–	–	0,00%

O montante apresentado em 30/09/2026 decorre do fato de as Ordens Bancárias (OB) geradas a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha) serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1).

A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, quando ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

Nota 05 — Transferências Fiscais

R$ 2.040.561,00

Sem saldo comparável em 31/12/2025

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Transferências Discricionárias	2.040.561,00	–	–	100,00%
Transferências Fiscais	**2.040.561,00**	**–**	**–**	**100,00%**
Circulante	2.040.561,00	–	–	100,00%
Não Circulante	–	–	–	0,00%

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não têm obrigatoriedade, por isso deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termos de fomento, termos de colaboração e contratos de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

Nota 06 — Demais Obrigações

R$ 1.169.414,75

▲ 9,71% em relação a 31/12/2025

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores do Passivo.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Consignações	1.024.813,96	972.050,04	+5,43%	87,63%
Obrigações com Entidades	62.031,77	62.031,77	+0,00%	5,30%
Indenizações, Restituições e Compensações	46.366,19	–	–	3,96%
Diárias a Pagar	36.202,83	31.872,95	+13,58%	3,10%
Demais Obrigações	**1.169.414,75**	**1.065.954,76**	**+9,71%**	**100,00%**
Circulante	1.169.414,75	1.065.954,76	+9,71%	100,00%
Não Circulante	–	–	–	0,00%

6.1 Consignações

As consignações compreendem, geralmente, os valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores, ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Nota 07 — Patrimônio Líquido

R$ 63.222.201,67

▲ 357,31% em relação a 31/12/2025

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Resultado do Exercício	36.568.583,55	9.487.616,16	+285,43%	57,84%
Resultados de Exercícios Anteriores	13.824.947,86	4.329.123,39	+219,35%	21,87%
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.828.670,26	8.208,31	+156.188,81%	20,29%
Patrimônio Líquido	**63.222.201,67**	**13.824.947,86**	**+357,31%**	**100,00%**

7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajuste da conta Empréstimos Concedidos a Receber, conforme relatório do BNDES e documento de origem 170599/00001/2026PP012394, considerando a restituição de repasses efetuados a maior no âmbito do PEAC-Maquininhas.

Nota 08 — Controles Contábeis

Os controles contábeis evidenciam os atos potenciais ativos e passivos do MEMP, registrados nas contas de compensação.

8.1 Atos Potenciais Ativos

R$ 1.501.909,31

▲ 46,14% em relação a 31/12/2025

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Garantias e Contragarantias Recebidas	**1.501.909,31**	**1.027.737,50**	**+46,14%**	**100,00%**
Seguros-Garantia a Executar	1.501.909,31	1.027.737,50	+46,14%	100,00%
Total	**1.501.909,31**	**1.027.737,50**	**+46,14%**	**100,00%**

8.2 Atos Potenciais Passivos

R$ 204.554.376,30

▲ 35,23% em relação a 31/12/2025

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Obrig. Conveniadas e Outros Instr. Congêneres	**176.997.703,33**	**119.084.844,64**	**+48,63%**	**86,53%**
Convenios e Instrum Congeneres a Liberar	134.227.574,59	100.297.852,45	+33,83%	65,62%
A Repassar	42.770.128,74	18.786.992,19	+127,66%	20,91%
Obrigações Contratuais	**27.556.672,97**	**32.179.956,57**	**-14,37%**	**13,47%**
Contratos de Servicos em Execucao	24.940.872,97	32.179.956,57	-22,50%	12,19%
Contratos de Fornecimento de Bens em Execucao	2.615.800,00	–	–	1,28%
Total	**204.554.376,30**	**151.264.801,21**	**+35,23%**	**100,00%**

8.2.1 Atos Potenciais de Transferências e Parcerias

Os saldos relativos a convênios, termos de fomento e termos de execução descentralizada estão evidenciados na Nota 14 — Transferências e Parcerias, item 14.1, para onde foi transferido o detalhamento anteriormente apresentado neste item. Permanecem aqui as demais obrigações contratuais que não integram o ciclo de transferências e parcerias.

Nota 09 — Consolidação Intragovernamental

R$ 223.116.825,27

▼ 58,26% em relação a 30/09/2025

A consolidação intragovernamental elimina a duplicidade que a descentralização de recursos financeiros introduz quando as demonstrações são analisadas no nível do órgão. Esta nota apresenta o motivo, a regra aplicada e o efeito sobre os três demonstrativos em que as mesmas transferências aparecem: a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Financeiro.

9.1 Por que as contas ficam superavaliadas

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MEMP, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais: a unidade que concede o recurso registra uma variação patrimonial diminutiva e a unidade que o recebe registra uma variação patrimonial aumentativa, pelo mesmo fato.

Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União. Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliadas devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

9.2 Critério de consolidação adotado

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD.

São compensadas ou eliminadas as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 (“intragovernamental”). A eliminação é feita par a par — cota concedida com cota recebida, repasse concedido com repasse recebido, e assim por diante — pelo menor dos dois valores, que corresponde à parcela efetivamente duplicada dentro do órgão. O excedente de um dos lados permanece, porque representa transação com unidade externa ao MEMP.

Quadro de eliminação, par a par

	30/09/2026		
Transferência intragovernamental	**VPA**	**VPD**	**Eliminação**
Cota	126.191.309,75	–	–
Repasse	750.000.000,00	41.740.587,22	(41.740.587,22)
Sub-repasse	120.381.133,78	120.381.133,78	(120.381.133,78)
Transferências para pagamento de RP	104.520.526,08	53.805.462,98	(53.805.462,98)
Movimento de saldos patrimoniais	7.189.641,29	29.559.492,76	(7.189.641,29)
Movimentações de variação patrimonial	13.224.614,57	–	–
Total eliminado			**(223.116.825,27)**

	30/09/2025		
Transferência intragovernamental	**VPA**	**VPD**	**Eliminação**
Cota	59.102.789,51	–	–
Repasse	22.219,68	5.162.064,80	(22.219,68)
Sub-repasse	48.397.904,30	48.397.904,30	(48.397.904,30)
Transferências para pagamento de RP	198.096.119,86	99.110.319,78	(99.110.319,78)
Movimento de saldos patrimoniais	6.216.367,50	5.228.304,22	(5.228.304,22)
Movimentações de variação patrimonial	381.959.347,38	381.771.049,04	(381.771.049,04)
Total eliminado			**(534.529.797,02)**

9.3 Efeito sobre os demonstrativos

A eliminação é apurada uma única vez, par a par, e incide nos três demonstrativos em que as mesmas transferências são registradas. Na Demonstração das Variações Patrimoniais ela sai das VPA e das VPD; na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dos ingressos e dos desembolsos operacionais; no Balanço Financeiro, das transferências financeiras recebidas e concedidas, linha a linha.

Em todos os casos a eliminação incide na mesma medida dos dois lados. Por isso o resultado patrimonial, a geração líquida de caixa e o resultado financeiro do período permanecem inalterados: o que muda é a dimensão bruta das grandezas, não o resultado.

A eliminação da DVP e as eliminações do Balanço Financeiro e da Demonstração dos Fluxos de Caixa não são necessariamente iguais. Há transferência intragovernamental que é movimentação patrimonial sem trânsito de caixa: ela é eliminada na DVP, mas não tem linha correspondente na DFC nem no BF, e por isso não é eliminada neles. A diferença entre as duas eliminações é exatamente a soma desses pares.

Efeito sobre os demonstrativos

	30/09/2026		
Demonstrativos	**Original**	**Ajuste**	**Consolidado**
VPA (DVP)	1.162.596.204,11	(223.116.825,27)	939.479.378,84
VPD (DVP)	1.126.027.620,56	(223.116.825,27)	902.910.795,29
Resultado Patrimonial	**36.568.583,55**	-	**36.568.583,55**
Ingressos operacionais (DFC)	1.129.270.804,11	(223.116.825,27)	906.153.978,84
Desembolsos operacionais (DFC)	(378.350.516,77)	223.116.825,27	(155.233.691,50)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**386.089,49**	-	**386.089,49**
Total de ingressos (BF)	1.245.320.493,41	(223.116.825,27)	1.022.203.668,14
Total de dispêndios (BF)	1.245.320.493,41	(223.116.825,27)	1.022.203.668,14
Resultado Financeiro	**386.089,49**	-	**386.089,49**

	30/09/2025		
Demonstrativos	**Original**	**Ajuste**	**Consolidado**
VPA (DVP)	699.641.940,31	(534.529.797,02)	165.112.143,29
VPD (DVP)	698.231.341,65	(534.529.797,02)	163.701.544,63
Resultado Patrimonial	**1.410.598,66**	-	**1.410.598,66**
Ingressos operacionais (DFC)	316.249.266,71	(152.758.747,98)	163.490.518,73
Desembolsos operacionais (DFC)	(309.091.082,67)	152.758.747,98	(156.332.334,69)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**7.997.473,50**	-	**7.997.473,50**
Total de ingressos (BF)	341.825.661,33	(152.758.747,98)	189.066.913,35
Total de dispêndios (BF)	341.825.661,33	(152.758.747,98)	189.066.913,35
Resultado Financeiro	**7.997.473,50**	-	**7.997.473,50**

Nota 10 — Resultado Patrimonial

R$ 36.568.583,55

▲ 2.492,42% em relação a 30/09/2025

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em 30/09/2026 foi **superavitário**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	939.479.378,84	165.112.143,29	+468,99%
Variações Patrimoniais Diminutivas	902.910.795,29	163.701.544,63	+451,56%
Resultado Patrimonial	**36.568.583,55**	**1.410.598,66**	**+2.492,42%**

Os valores das variações aumentativas e diminutivas apresentados nesta nota são os consolidados: como o Siafi não consolida no nível de Órgão/Ministério, a rotina de descentralização por Limite de Saque duplicaria os dois grupos, e essa duplicidade foi eliminada.

Como a mesma quantia é subtraída da VPA e da VPD, a consolidação não altera o resultado patrimonial do período: corrige a escala das variações, não o seu confronto.

O critério de eliminação, o quadro par a par e os valores antes da consolidação estão na Nota 09 — Consolidação Intragovernamental.

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas — VPA

As variações patrimoniais aumentativas são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MEMP e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	898.688.475,65	159.638.940,34	+462,95%	95,66%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	36.939.253,00	200.000,00	+18.369,63%	3,93%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.755.625,66	21.438,32	+12.753,74%	0,29%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.096.024,53	5.251.764,63	-79,13%	0,12%
Total	**939.479.378,84**	**165.112.143,29**	**+468,99%**	**100,00%**

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas — VPD

As variações patrimoniais diminutivas são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MEMP, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH	AV
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	750.024.909,55	2.666.932,16	+28.023,13%	83,07%
Transferências e Delegações Concedidas	103.791.714,16	31.139.402,39	+233,31%	11,50%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	30.027.042,89	16.505.842,52	+81,92%	3,33%
Pessoal e Encargos Sociais	18.644.104,09	15.631.985,81	+19,27%	2,06%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	359.379,14	97.709.150,47	-99,63%	0,04%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61.683,00	48.231,28	+27,89%	0,01%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.962,46	–	–	0,00%
Total	**902.910.795,29**	**163.701.544,63**	**+451,56%**	**100,00%**

Nota 11 — Resultado Orçamentário

-R$ 923.450.291,62

▼ 1.395,39% em relação a 30/09/2025

Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Execução da dotação	Despesas liquidadas	Despesas pagas
R$ 458,3 mi	**R$ 949,1 mi**	**207,07%**	**R$ 852,3 mi**	**R$ 848,8 mi**

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH
Resultado Corrente	**(166.002.538,15)**	**(62.492.457,46)**	**-165,64%**
Receitas Correntes realizadas	12.766.174,32	3.979.636,81	+220,79%
(-) Despesas Correntes empenhadas	(178.768.712,47)	(66.472.094,27)	-168,94%
Resultado de Capital	**(757.447.753,47)**	**739.289,46**	**-102.556,18%**
Receitas De Capital realizadas	12.941.668,25	839.289,46	+1.441,98%
(-) Despesas De Capital empenhadas	(770.389.421,72)	(100.000,00)	-770.289,42%
Resultado Orçamentário	**(923.450.291,62)**	**(61.753.168,00)**	**-1.395,39%**

Em 30/09/2026, o resultado orçamentário foi **deficitário** em aproximadamente R$ 923 milhões, conforme a tabela acima.

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 207,07% da dotação atualizada (R$ 458,38 milhões). Por sua vez, a realização de receitas se deu no montante de R$ 25,70 milhões.

O empenho superior à dotação atualizada decorre de R$ 750 milhões executados em Inversões Financeiras com crédito extraordinário recebido por descentralização (Nota de Crédito 2026NC000577), destinado à integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações – FGO, no âmbito do Pronampe. Por não integrar a dotação do órgão, esse crédito aparece no Balanço Orçamentário sem dotação correspondente; o recurso financeiro foi recebido por repasse (2026PF001918). Essa execução também responde pela maior parte do déficit orçamentário apurado.

Nota 12 — Geração Líquida de Caixa e Equival. de Caixa

R$ 386.089,49

▼ 95,17% em relação a 30/09/2025

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/09/2026, essa variação foi **positiva** em R$ 386,08 mil.

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH
Atividades Operacionais	750.920.287,34	7.158.184,04	+10.390,37%
Atividades de Investimento	(750.534.197,85)	839.289,46	-89.524,95%
Atividades de Financiamento	–	–	–
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**386.089,49**	**7.997.473,50**	**-95,17%**

Os valores desta nota são os consolidados: as transferências intragovernamentais decorrentes da descentralização por Limite de Saque foram eliminadas dos ingressos e dos desembolsos operacionais, na mesma medida. Por isso a geração líquida de caixa não se altera — o que muda é a dimensão bruta dos fluxos. O critério está na Nota 09.

12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/09/2026 apresentou saldo positivo de R$ 750,92 milhões, decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas e dos desembolsos para Comércio e Serviços.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa em R$ 750,53 milhões, decorrente principalmente dos R$ 750 milhões destinados à integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações – FGO, no âmbito do Pronampe, registrados em Outros Desembolsos de Investimentos, parcialmente compensados pela amortização de empréstimos concedidos.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

Nota 13 — Resultado Financeiro

R$ 386.089,49

▼ 95,17% em relação a 30/09/2025

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ao resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Em 30/09/2026, o resultado financeiro foi **superavitário** em R$ 386,08 mil e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Composição	30/09/2026	30/09/2025	AH
Resultado Orçamentário	(923.450.291,62)	(61.753.168,00)	-1.395,39%
Resultado das Transferências Financeiras	862.795.934,16	153.936.807,75	+460,49%
Resultado Extraorçamentário	61.040.446,95	(84.186.166,25)	+172,51%
Resultado Financeiro	**386.089,49**	**7.997.473,50**	**-95,17%**

Os valores desta nota são os consolidados: as transferências intragovernamentais foram eliminadas dos ingressos e dos dispêndios, na mesma medida, e por isso o resultado financeiro do período não se altera. O critério está na Nota 09.

Nota 14 — Transferências e Parcerias

São repasses de recursos financeiros do governo federal para estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, gerenciados de forma centralizada por meio do portal oficial Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil/Siconv), além dos instrumentos de descentralização de créditos entre órgãos e entidades da própria Administração Pública Federal (Termo de Execução Descentralizada).

A presente nota reúne, em um único bloco, os saldos e as políticas contábeis relacionados às transferências e parcerias concedidas pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e aos adiantamentos concedidos por meio de TED.

Os saldos aqui reunidos estão distribuídos por naturezas contábeis distintas — contas de controle, no caso das obrigações conveniadas, e ativo circulante, no caso dos adiantamentos. A apresentação conjunta se justifica porque os saldos decorrem de um mesmo ciclo, e a leitura separada por natureza dispersaria a informação.

14.1 Transferências Concedidas

R$ 381.990.168,07

▲ 83,36% em relação a 31/12/2025

Enquanto a prestação de contas estiver em curso ou em análise, o valor permanecerá registrado nas contas de controle de transferências concedidas. Nos convênios e parcerias, a variação patrimonial diminutiva é reconhecida no momento da transferência dos recursos ao convenente ou parceiro; nos TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo até a comprovação da execução do objeto (item 14.1.2.1). O estoque de que trata este item é, portanto, um indicador de controle e de risco de inadimplência de prestação de contas, e não um ativo a receber, o qual somente se configura com a imputação de débito ao responsável.

Aplicam-se as disposições da Lei nº 13.019/2014, dos Decretos nº 3.100/1999, 8.726/2016, 10.426/2020 e 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e da Macrofunção SIAFI 02.03.07 — Transferências Voluntárias, que disciplinam a celebração de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria, termos de execução descentralizada, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com repasse de recursos da União. A formalização, a liberação de parcelas e a análise das prestações de contas são operacionalizadas de forma centralizada pelo Transferegov.br.

O estoque de prestações de contas do órgão, na data-base e no encerramento do exercício anterior, é o total comum aos quadros deste item. Os dois quadros seguintes recortam esse mesmo universo por dois critérios: tipo de instrumento e situação do saldo em conta combinado com o ano de encerramento da vigência.

14.1.1 Estoque por tipo de instrumento

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

O primeiro quadro distribui o estoque pelo tipo de instrumento celebrado, na classificação do Transferegov.br: convênio, termo de fomento e termo de execução descentralizada. A leitura por tipo antecede a leitura por idade porque tipos distintos têm ciclos de prestação de contas distintos, e o mesmo tempo decorrido não significa a mesma coisa em cada um.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Convênio	173.965.661,28	85.487.235,45	+103,50%	45,54%
Termo de Fomento	117.592.131,79	93.302.505,95	+26,03%	30,78%
Termo de Execução Descentralizada	90.432.375,00	29.534.895,00	+206,19%	23,67%
Total	**381.990.168,07**	**208.324.636,40**	**+83,36%**	**100,00%**

14.1.2 Estoque por situação do saldo e encerramento da vigência

O quadro a seguir apresenta o saldo contábil dos atos potenciais passivos relativos às transferências e parcerias e aos TED numa única leitura: cada situação do saldo em conta é aberta pelo ano de encerramento da vigência do instrumento. O critério é a vigência, e não o ano de celebração nem o de transferência dos recursos: é o fim dela que abre o prazo para a apresentação da prestação de contas e, portanto, é ele que indica há quanto tempo cada valor aguarda análise. Dentro de cada situação as faixas seguem ordem cronológica, encerrando com os instrumentos ainda vigentes na data-base e com aqueles cuja data de fim de vigência não consta da extração.

O quadro depende de duas datas-base, a data dos saldos, extraídos do SIAFI no encerramento da competência e a data das vigências, capturada no Transferegov.br. Assim os saldos por faixa podem diferir de outras extrações sem que o total se altere, e o total é o mesmo do quadro 14.1.1.

A coluna do exercício anterior não apresenta faixa de vencidas no exercício corrente porque, naquela data-base, os instrumentos com vigência a encerrar naquele exercício integravam a faixa a vencer; a comparação horizontal dessas duas linhas, isoladamente, não representa variação de saldo.

Nem todas as etapas do ciclo integram o saldo dos atos potenciais passivos evidenciado no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial. O demonstrativo apresenta apenas o saldo das contas a liberar e a repassar, sendo necessário acrescentar os saldos a comprovar e a aprovar para evidenciar a totalidade dos valores pendentes. As situações apresentadas correspondem às contas de controle do balancete do órgão, e é contra elas que o quadro é conferido; não integram este item as etapas já encerradas do ciclo — aprovado, comprovado, concluído, extinto, impugnado, inadimplência efetiva e suspensa e valor não repassado ou devolvido —, cujos saldos permanecem registrados em contas próprias do mesmo grupo.

O cruzamento das duas leituras num mesmo quadro — situação do saldo e ano de encerramento da vigência — mostra onde está concentrado o risco de inadimplência: na parcela do estoque já repassada que aguarda comprovação, em especial a de instrumentos com vigência encerrada há mais de um exercício.

Composição	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
A Liberar e a Repassar	**176.997.703,33**	**119.084.844,64**	**+48,63%**	**46,34%**
em 2025	377.661,55	597.417,65	-36,78%	0,10%
em 2026	500.000,00	–	–	0,13%
A Vencer	176.120.041,78	118.487.426,99	+48,64%	46,11%
A Comprovar	**174.360.968,94**	**88.236.108,76**	**+97,61%**	**45,65%**
2019 a 2024	363.000,00	1.268.003,00	-71,37%	0,10%
em 2025	2.271.265,99	13.902.770,54	-83,66%	0,59%
em 2026	7.556.048,79	–	–	1,98%
A Vencer	164.170.654,16	73.065.335,22	+124,69%	42,98%
A Aprovar	**30.631.495,80**	**1.003.683,00**	**+2.951,91%**	**8,02%**
2019 a 2024	1.067.915,00	1.003.683,00	+6,40%	0,28%
em 2025	11.606.595,00	–	–	3,04%
em 2026	11.068.490,88	–	–	2,90%
A Vencer	6.888.494,92	–	–	1,80%
Total	**381.990.168,07**	**208.324.636,40**	**+83,36%**	**100,00%**

14.1.2.1 Adiantamento — TED

Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada — TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo circulante e permanece controlado até a aprovação da prestação de contas ou a comprovação da execução do objeto, ou até a restituição dos saldos não aplicados à unidade descentralizadora, nos termos do art. 3º, inciso X, do mesmo decreto. Ademais, os arts. 23 e 24 fixam os prazos para as fases seguintes.

O saldo do adiantamento e sua variação estão no quadro a seguir. O valor não se soma ao estoque do item 14.1: é o registro patrimonial do mesmo TED que lá aparece em conta de controle, como demonstra a conciliação abaixo.

Ativo	30/09/2026	31/12/2025	AH	Conta de Controle	30/09/2026	31/12/2025	AH
Adiantamento – TED	47.662.246,26	10.747.902,81	+343,46%	TED a comprovar	47.462.326,26	10.747.902,81	+341,60%
–	–	–	–	TED a aprovar	199.920,00	–	–
Total	**47.662.246,26**	**10.747.902,81**	**+343,46%**	**Total**	**47.662.246,26**	**10.747.902,81**	**+343,46%**

Nota 15 — Partes Relacionadas

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de controlar outra parte, de exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte, ou de estar sujeita a controle comum.

15.1 Definição de partes relacionadas

Incluem-se entre as partes relacionadas: entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta; coligadas, conforme definido na NBC TSP 18; indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos; pessoas-chave da administração e seus familiares próximos; e entidades nas quais esses indivíduos possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

15.2 Pessoal-chave da administração

Pessoas-chave da administração incluem diretores ou membros do corpo administrativo da entidade e pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade. No contexto governamental, incluem-se os membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades, seus assessores-chave e a alta administração da entidade que reporta.

15.3 Remuneração do pessoal-chave da administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas sobre a remuneração do pessoal-chave da administração. Os principais sistemas e fontes de informação são o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), o Painel Estatístico de Pessoal (PEP) e o Portal da Transparência.

15.4 Situação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

No período de referência, **não foram identificadas transações com partes relacionadas** que exijam divulgação nos termos da NBC TSP 22 no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O órgão integra a Administração Direta, não possui entidades controladas ou coligadas e não realizou, no período, operações com pessoal-chave da administração ou com seus familiares próximos fora das condições normais de remuneração de servidores e agentes públicos, as quais decorrem de regime legal e não de negociação entre as partes.

As transações com outros órgãos e entidades da União — que são partes relacionadas por controle comum — são as decorrentes da descentralização orçamentária e financeira própria do Orçamento Geral da União, evidenciadas nas demais notas e tratadas na Nota 09 — Consolidação Intragovernamental.